

## **PADRÃO DE RESPOSTA**

- 1) PEÇA JUDICIAL - O enunciado exigia do candidato a apresentação de um Recurso de Apelação.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PARANÁ.

*Autos nº*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS e/ou PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**, já qualificada nos presentes autos supra mencionado, impetrado por TEREZINHA ROSA, vem por intermédio de seu advogado infra assinado, com base nos arts. 513, 514 e 515 do CPC, c/c. art. 14 da Lei 12.016/2009, apresentar RECURSO DE APELAÇÃO, em face de sentença de fls.

Requer, assim, o recebimento do presente recurso em seus efeitos devolutivos e suspensivos. (art. 520 do CPC).

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Prudentópolis-PR., 7 de agosto de 2014.

ADVOGADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ.

*Autos nº*

*Origem:* Vara Cível da Comarca de Prudentópolis.

*Recorrente:* Câmara Municipal de Prudentópolis e/ou Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis.

*Recorrida:* Terezinha Rosa.

Egrégio Tribunal

Colenda Turma.

### I - BREVE RESUMO DOS FATOS

Neste item, o candidato deve demonstrar capacidade de narrar os fatos de forma concisa e clara.

### II - FUNDAMENTAÇÃO DOS FATOS E DO DIREITO

Neste item, o candidato deve demonstrar conhecimento jurídico, bem como a construção ordenada de sua fundamentação.

A fundamentação correta está no posicionamento do Tribunal de Justiça do Paraná, seguindo o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça de que a inércia da administração pública, em convocar os candidatos aprovados, não pode fazer com que convoque os demais aprovados após o exaurimento do prazo do concurso.

### III - DO PEDIDO DE REFORMA

Ante o exposto, requer o recebimento do presente recurso, sendo-lhe concedido provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e negada a segurança pleiteada pela impetrante ora recorrida, pelos fatos e fundamentos acima expostos

Prudentópolis, 07 de agosto de 2014.

ADVOGADO

3.12 A prova prática processual será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

Tabela 13.3

ASPECTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	2,5
Sistematização lógica	2,5
Nível de persuasão	2,5
Adequada utilização do vernáculo	2,5

A prova Prática será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

**a) o conhecimento técnico-científico sobre a matéria;**

O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando conhecimento do recurso a ser apresentado, da peça e prazo para a interposição deste recurso, endereçamento e pedidos na peça de interposição e das razões. Estrutura da peça escolhida, clareza e no pedido. Conhecimento sobre a regra e prazo do concurso público.

**b) Sistematização Lógica**

A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão: Deverá o candidato apresentar um recurso de apelação utilizando-se dos fatos apresentados na pergunta, não podendo acrescentar fatos novos que aumentem ou diminuam a problematização da questão. Deverá apresentar uma construção lógica das ideias, sem criar hipóteses não apresentadas na questão.

**c) Nível de persuasão;**

A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar conhecimento aplicado ao tema da questão.

**d) Adequada utilização do vernáculo;**

A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: constituição dos parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais).